

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 09:58
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.
Anexos: 113. Edital - Mural Pg Pr. nº 113-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
26/09/18 a 10/10/18

FUNÇÃO



RAIO X CORONEL

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 179, CENTRO- CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 13.066.898/0001-42
FONE (46) 3232-4611

ANEXO II

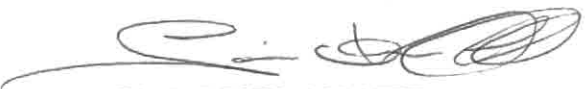
PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2018.

Pregão Presencial nº 113/2018

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.898/0001-42, com sua sede na RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO - Coronel Vivida - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


JAIR DECIO COPATTI
RG 6.087.275-9 SSP/PR
CPF 905.563.309-78











SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0695111-0	CNPJ 13.066.898/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2010	Data de Início de Atividade 03/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social aluguel de material médico - CNAE 7729203, clínica de serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exeto tomografia - CNAE 8640205 e clínica de psicologia e psicanálise - CNAE 8650003.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JAIR DECIO COPATTI 905.563.309-78	20.400,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA 034.945.319-51	39.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/04/2018	Número: 20181247895	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 09 de outubro de 2018

18/621502-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

7

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

RAIO X CORONEL

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 179, CENTRO- CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 13.066.898/0001-42
FONE (46) 3232-4611



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.898/0001-42, com sua sede na RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO - Coronel Vivida - PR, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2018

JAIR DECIO COPATTI
RG 6.087.275-9 SSP/PR
CPF 905.563.309-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.087.275-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.087.275-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2017

NOME: JAIR DECIO COPATTI

FILIAÇÃO: IRACI DECIO COPATTI
LURDES SILVEIRA DE AVILA

NATURALIDADE: MANGUEIRINHA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANGUEIRINHA/PR, COVÓ
C.NASC=401, LIVRO=1A, FOLHA=279

CPF: 905.563.309-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

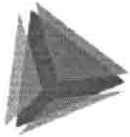
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

7



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13066898000142
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13066898000142! ✓

7

Cr

B

g

n

f

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ 28.697.823/0001-37
AV. JOÃO XXIII, Nº. 2140 – CENTRO – FONE: (45) 9 9922-4492
MEDIANEIRA – PARANA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ✓
HABILITAÇÃO

Medianeira, 03 de outubro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

A abaixo assinada, representante legal da empresa INNOVA CLINICA E ✓
SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº.
28.697.823/0001-37, com sua sede na Av. João XXIII, nº. 2140, Centro, CEP
85884-000, Medianeira – Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo
4º., inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir
plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame ✓
acima indicado.



INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.697.823/001-37

Fabiana Grapiglia

R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20

Sócia Administradora






INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

1. **ARIANY DE LIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia e Radiodiagnóstico, natural da cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº. 353, Bairro Santa Felicidade, CEP: 85803-120 nascida em 12.11.1985, portadora do CPF nº. 046.691.359-10 e Carteira de Identidade nº. 8.147.887-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
2. **FABIANA GRAPIGLIA**, brasileira, solteira, maior, Tecnóloga em Radiologia, natural da cidade de Cêu Azul, Estado do Paraná, nascida em 16.01.1973, portadora do CPF nº. 804.424.399-20 e Carteira de Identidade nº. 4114735-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, CEP: 85884-000.
3. **PRISCILA DE LIMA TITON**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia, natural da cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 18.06.1994, portadora do CPF nº. 085.244.849-00 e Carteira de Identidade nº. 10.441050-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Mariana Zanetti, nº. 2146, Bairro Jardim Panorama, CEP: 85911-130, pelo presente instrumento particular tem entre si justo e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pela legislação aplicável à espécie e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, Município de Medianeira – Paraná, CEP: 85884-000, podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social será Clínica radiológica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, e sua existência legal se inicia no ato do registro do presente Contrato Social. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

Parágrafo Primeiro - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Segundo - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Terceiro - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ARIANY DE LIMA VIEIRA	20.000	20.000,00	25
FABIANA GRAPIGLIA	40.000	40.000,00	50
PRISCILA DE LIMA TITON	20.000	20.000,00	25
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sócia, **FABIANA GRAPIGLIA**, a qual compete uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

Parágrafo Único - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram, e assina o presente Contrato Social, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira, 08 de setembro de 2017.


ARIANY DE LIMA VIEIRA


FABIANA GRAPIQLIA


PRISCILA DE LIMA TITON



Selo Digital sraE.cP2IP.94VICU, Controle: Ybwvx.wRe7H

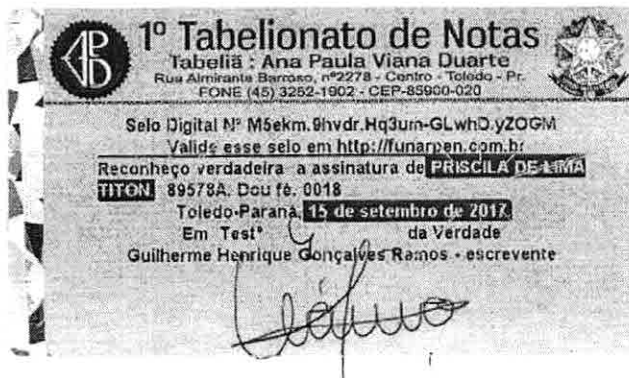
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ARIANY DE LIMA VIEIRA**

(32694) 0017 8947731 Dou fe. Cascavel-PR 14 de setembro de 2017.

Em Teste da Verdade

MIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital N° M5ekm.9hvdR.Hq3um-GLwhD.yZOGM

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **PRISCILA DE LIMA**

TITON 89578A. Dou fe. 0018

Toledo-Paraná, 15 de setembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Guilherme Henrique Gonçalves Ramos - escrevente

SELO Erycc.9aiAQ.VHhAQ-05nhd.h0JS

Consulte em www.funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO

Rua Paraná nº 1771. Fone: 45.3219-1108

Comarca de Medianeira - Paraná

Reconheço como VERDADEIRA, após firmação de:XXXXXX

FABIANA GRAPIGLIA,.....

Medianeira, 18 de setembro de 2017

Em Testemunho da verdade

Carlos Hugo Schneider - Tabelião

Alvaro Celestino Benetti - Escrevente

Marcos Canalle Cassol - Escrevente

Emerson Laureano Benetti - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, estabelecido(a) na AVENIDA JOÃO XXIII, 2140, CENTRO, Medianeira - PR, CEP: 85884-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

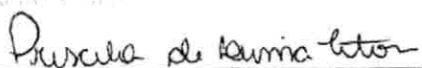
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Medianeira - PR, 08/09/2017


ARLANY DE LIMA VIEIRA
Sócio


FABIANA GRAPIGLIA
Sócio/Administrador


PRISCILA DE LIMA TITON
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 20176341692.
PROTOCOLO: 176341692 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682480. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0865443-1

CNPJ

28.697.823/0001-37

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/09/2017

Data de Início de Atividade

21/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOAO XXIII, 2140, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

Objeto Social

CLINICA RADIOLOGICA, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FABIANA GRAPIGLIA
804.424.399-20

40.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

PRISCILA DE LIMA TITON
085.244.849-00

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

ARIANY DE LIMA VIEIRA
046.691.359-10

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/09/2017

Número: 20176341692

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

18/547502-7

*18547502

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ nº. 28.697.823/0001-37
AV. JOÃO XXIII, Nº. 2140 – CENTRO – FONE: (45) 9 9922-4492
MEDIANEIRA – PARANA



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 28.697.823/0001-37, com sua sede na Av. João XXIII, nº. 2140, Centro, CEP 85884-000, Medianeira – Paraná, DECLARAMOS, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para a participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Medianeira, 03 de outubro de 2018.



INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Sócia Administradora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIANA GRAPIGLIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4114735-0 SESP PR

CPF
804.424.399-20

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
ZOLMI GRAPIGLIA
NELCIA JUDITE GRAPIGLIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
AB AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03559790024 13/01/2019 12/03/1991

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
MEDIANEIRA, PR 13/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR **61816118636**
PR906909544

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
835750951

PROIBIDO PLASTIFICAR
835750951

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/18
7

C

B

7

90

B

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28697823000137
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28697823000137! ✓



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2018

Pregão Presencial nº 113/2018

O abaixo assinado, representante legal do INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, com sua sede Rua Duque de Caxias, 312, em conformidade com o disposto no Artigo 4º inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

FERNANDA ALINE TROMBETTA
CPF 083.164.056-10
RG 9.471.445-1

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE Coronel Vívda - ESTADO DO Paraná



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
ESTATUTO SOCIAL

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que **'O INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA'** com sede e foro na cidade de Coronel Vívda, PR, na rua Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 85.550.000, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 20.12.2012, no Livro A-4, sob nº 556, protocolo 15536 de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. Certifico ainda que foi registrado no livro A-005, sob nº 563, protocolo 15885, em data de 07.08.2013 a primeira alteração estatutária; registrado no livro A-05, sob nº 563-001, protocolo 16561, em data de 31.10.2014 a segunda alteração estatutária; registrado no livro A-005, sob nº 556-001, protocolo 17741, em data de 30.03.2017 a terceira alteração estatutária.

PATRIMÔNIO SOCIAL:

Constituem patrimônio do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda os bens e direitos:

I - A ele transferidos conforme termo de transferência próprio;

II - A ele destinados pelo município de Coronel Vívda;

III - Adquiridos pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda;

IV - Doados ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda.

Constituem receitas do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda-PR

I - As parcelas dos recursos a ele afetadas e vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS;

II - Soaões destinadas pelo Município de Coronel Vívda e relacionadas às necessidades de custeio e funcionamento da entidade;

III - O produto de aplicação e investimentos realizados com os seus recursos e da alienação de bens e direitos;

IV - Os aluguéis e outros rendimentos derivados de seus bens e direitos;

V - As receitas decorrentes de convênios, contratos, atendimentos particulares e afins;

VI - As transferências de outros entes governamentais e não governamentais.

Os bens patrimoniais, assim como as receitas e excedentes financeiros não poderão ter destinação diversa da estabelecida na legislação de regência.

ORGANIZAÇÃO: O Instituto Médico Nossa Vida tem a seguinte organização básica:

I - Conselho de Administração, como órgão de normatização e deliberação;

II - Diretoria, como órgão executivo, composta de um Diretor Executivo, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico;

III - Conselho Fiscal como órgão de controle interno.

Éra o que tinha a certificar.

Coronel Vívda, 24 de setembro de 2018 Eu, Mirlene Cristina Soares de Jesus (Mirlene Cristina Soares de Jesus), Escrevente, a subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vívda, 24 de setembro de 2018.

Mirlene Cristina Soares de Jesus
Escrevente

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
CNPJ 77.730.907/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vieira
OFICIAL
Fernando I. Munaretto Pimentel
Escr. Substituto
Mirlene Cristina Soares de Jesus
Emp. Juramentada
Coronel Vívda - PR - Fone 3232-1553

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

FUNARPEN



SELO DIGITAL

vAbhG.EHAAh.XwmVG

xM5cm.6Vj9m

<http://funarpen.com.br>



Reuniram-se na data de trinta e um de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para eleição do órgão diretivo do conselho de administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, que é composta pelos seguintes cargos para constar e qualificar de forma completa a diretoria eleita para o biênio de junho de 2018 a 01 de junho de 2020, eleito da seguinte forma: tendo como **Presidente** a Sra. Edite Bertelli, brasileira, empresaria, casada, inscrito no CPF nº 453.253.759-20 e Carteira de Identidade RG nº 1.951.301-7, residente e domiciliada à Rua Major Estevão Ribeiro do nascimento, nº 465, Centro, nesta cidade de Coronel Vivida/PR; **Vice Presidente:** Andre Salvador Mazzuco, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado à Rua Luiz Stédile, nº 172, Centro, neste Município de Coronel Vivida -PR., portador do CPF 690.773.559-87 e RG 1.591.894; **Secretária:** Marli Marinho Melo, solteira, auxiliar de Cartório, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 707, portadora do CPF 857.735.819-49 e RG 4.667.755-2; **Tesoureiro:** Cassio Francisco Mosaner, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à Rua Sauli Marcolina, nº 61, no município de Coronel Vivida-PR., portador do CPF 966.454.409-44, RG 6.718.261-8; tendo como ocupante do Cargo de Diretora Executiva a Sra. Fernanda Aline Trombetta Barrili, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, Bairro Bela Vista, portadora do CPF 083.164.056-10, RG 9.471.445-1 e como responsável Técnico contador o Sr. Jose Carlos Lessi, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 518.569.489-00 e RG 4.141.901-6, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 115, Bairro Bela Vista, em Coronel Vivida -PR. Sem mais, encerra-se a presente, sendo a mesma aprovada e assinada por todos os presentes.

Edite Bertelli

Andre Salvador Mazzuco

Marli Marinho Melo

Cassio Francisco Mosaner

Fernanda Aline Trombetta Barrili

Jose Carlos Lessi

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguacu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0018381

REGISTRO Nº 0017706

LIVRO B-080 / FOLHAS: 135/135

Coronel Vivida (PR), 15 de junho de 2018

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$57,90 (VRC 300,00); Funrejus: R\$8,08; Selo
Funarpen: R\$1,17; Distribuidor: R\$8,70; Diligência: Não incide;

TÍTULOS E DOCUMENTOS ISS: R\$2,90, FADEP: R\$2,90 - TOTAL= R\$81,65, Selo Nº

Per2T.FGkve.caXyp-QWJeI.yJzrA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

Selo

Rua Iguacu, 302

77.780.397/0001-15



PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
ANEXO VI

PROCURAÇÃO

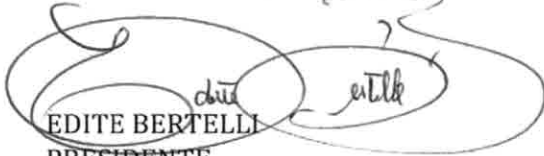
Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 113/2018

Por este instrumento particular de Procuração, INSTITUO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, com sede rua duque de caxias, 312 em coronel vivida, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, representada neste ato EDITE BERTELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.951.301-7 e CPF nº 453.253.759-20 nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) FERNANDA ALINE TROMBETTA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.471.445-1 e CPF nº 083.164.056-10, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 113/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

CORONEL VIVIDA, 10 DE OUTUBRO DE 2018


EDITE BERTELLI
PRESIDENTE
453.253.759-20
1.951.301-7







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387892368

NOME
FERNANDA ALINE TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9471445-1 SESP PR

CPF
083.164.056-10

DATA NASCIMENTO
13/11/1987

FILIAÇÃO
IRSE NATAL TROMBETTA
IVANETE TEREZINHA
TROMBETTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03919850758

VALIDADE
23/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
23/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

35585101062
PR912147929

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387892368

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/30/18
7

Handwritten signatures and marks:

- A large checkmark-like signature.
- A signature that looks like "7".
- A signature that looks like "B".
- A signature that looks like "A".
- A signature that looks like "V".

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	17340842000195
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Pesquisar	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17340842000195! ✓

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo n°:	171/2018
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços
Tipo:		Licitação	

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 555 - CLÍNICA CORONEL DE RAIJO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

CNPJ / CPF: 13.066.898/0001-42

Endereço: RUA DR. FRANCISCO BELTRAO

Cidade: CORONEL VIVIDA - PR

CEP: 85550-000

Dados dos Itens									
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item	
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTAO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 HORAS POR DIA NORMAL, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, SEM CONTAR FERIADOS E 24 (VINTE QUATRO) HORAS EM FINS DE SEMANAS (SABADO E DOMINGO) E FERIADOS	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,00	R\$ 6.750,0000	R\$ 81.000,0000	
Marca: RAIJO X CORONEL								Valor Total da Proposta	R\$ 81.000,00

Resumo Final por Lote		
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 81.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal	
Representante Legal	Carimbo do CNPJ

70







Nome: JAIR DECIO COPATTI
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 905.563.309-78
Data da Impressão: 09/10/2018
Ass./Carimbo:



Proposta Comercial - Emissão: 10/10/2018 às 08:16:59



Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO		Processo nº: 171/2018	Tipo: Licitatória
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR		Modalidade: Pregão	
CNPJ: 76.995.455/0001-56		Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços	

Descrição do Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor	
Fornecedor: 8424 - INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	
CNPJ / CPF: 28.697.823/0001-37	
Endereço: AV JOAO XXIII	
Cidade: MEDIANEIRA - PR	
CEP: 85884-000	

Dados dos Itens		Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
Lote	Item	Descrição do Item					
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 HORAS POR DIA NORMAL, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, SEM CONTAR FERIADOS E 24 (VINTE QUATRO) HORAS EM FINS DE SEMANAS (SABADO E DOMINGO) E FERIADOS					
						12,00	R\$ 7.500,0000
						MÊS	
						60 Dias	
						Valor Total da Proposta	R\$ 90.000,00

Resumo Final por Lote	
Lote	Valor Total
1	R\$ 90.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Representante Legal	

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 156 C]

Nome: FABIANA GRAPIGLIA
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 804.424.399-20
Data da Impressão: 03/10/2018
Ass./Carimbo:

Fabiana Grapiglia

Proposta Comercial - Emissão: 05/10/2018 às 14:06:18





INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

CNPJ nº. 28.697.823/0001-37

AV. JOÃO XXIII, Nº. 2140 – CENTRO – FONE: (45) 9 9922-4492

MEDIANEIRA – PARANA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

Valor total proposto: R\$- 90.000,00 (noventa mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**

CNPJ nº. **28.697.823/0001-37** Inscrição Estadual – **isento**

Representante e Cargo: Fabiana Grapiglia – Sócia Administradora

Carteira de Identidade 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20

Endereço: Av. Joao XXIII, 2140, Medianeira – Pr Fone 45 9 9922-4492

Agencia e nº. da conta Bancaria: BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 2907 – C/C 37637-6

2- CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- DECLARAÇÃO

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º. Da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Medianeira, 03 de outubro de 2018.



INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.697.823/001-37

Fabiana Grapiglia

R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20

Sócia Administradora

Documento não obrigatório



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	171/2018
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS

Dados do Fornecedor	
Fornecedor:	7061 - INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
CNPJ / CPF:	17.340.842/0001-95
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS
Cidade:	CORONEL VIVIDA - PR
CEP:	85550-000

Dados dos Itens						
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTAO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 HORAS POR DIA NORMAL, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, SEM CONTAR FERIADOS E 24 (VINTE QUATRO) HORAS EM FINS DE SEMANAS (SABADO E DOMINGO) E FERIADOS	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,00
Valor Total da Proposta						R\$ 90.000,00

Resumo Final por Lote		
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 90.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal	
Representante Legal	Carimbo do CNPJ

46






Nome: FERNANDA ALINE TROMBETTA
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 083.164.056-10
Data da Impressão: 09/10/2018
Ass./Carimbo:


Fernanda Aline Trombetta
CPF 083.164.056-10
Diretora Executiva

[17.340.842/0001-95]
Instituto Médico Nossa Vida
de Coronel Vivida
Rua Iguaçu, s/nº
[85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR]

Proposta Comercial - Emissão: 09/10/2018 às 16:54:55



7



90







ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

Valor total proposto R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

CNPJ 17.340.842/0001-95

REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDA ALINE TROMBETTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.471.445-1. 083.164.056-10

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, 312 TELEFONE: 46 32321344

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☐ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 10 DE OUTUBRO DE 2018


FERNANDA ALINE TROMBETTA
CPF 083.164.056-10










Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 113/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA
ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

Empresa: CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA

CNPJ: 13.066.898/0001-42

Telefone: 46-3232-4611

E-mail: raioxcoronel@yahoo.com.br

Data da Abertura: 10 de outubro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

Empresa: INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.697.823/0001-37

Telefone: (45) 99922-4492

E-mail: grappih@hotmail.com

Data da Abertura: 10 de outubro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 113/2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO
NA UPA 24 HORAS.**

Empresa: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 17.340.842/0001-95

Telefone: 32321344

E-mail: institutonossavida@hotmail.com

Data da Abertura:

10 de outubro de 2018.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.

RAIO X CORONEL LTDA
CONTRATO SOCIAL



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Mangueirinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **RAIO X CORONEL LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o aluguel de material médico e o serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seissentas quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que os sócios subscrevem e integralizam neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
JAIR DECIO COPATTI	204	20.400,00	34,00
IRACI DECIO COPATTI	396	39.600,00	66,00
TOTAL	600	60.000,00	100,00

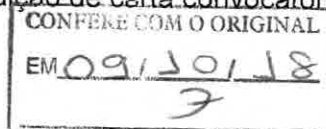
CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **JAIR DECIO COPATTI** e **IRACI DECIO COPATTI** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local.



RAIO X CORONEL LTDA
CONTRATO SOCIAL



data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

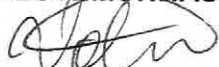
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

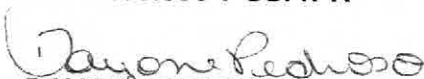
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

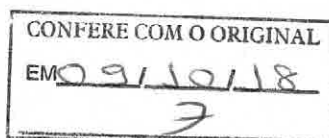
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2010.

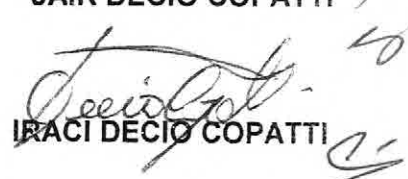
TESTEMUNHAS:


VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

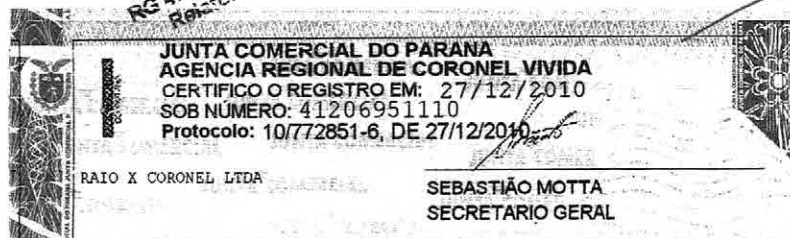

DAYANE PEDROSO
RG 10.738.147-3 SSP/PR




JAIR DÉCIO COPATTI


IRACI DÉCIO COPATTI


Mari Lazzari
RG 4.358.742-6
Relatora



RAIO X CORONEL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RAIO X CORONEL LTDA ME
C.N.P.J 13.066.898/0001-42
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Mangueirinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Flex, em Coronel Vívda Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula de identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vívda Estado do Paraná, CEP 85.550-000, sócios componentes mercantil, que gira sob o nome empresarial de **RAIO X CORONEL LTDA ME**, estabelecida à rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vívda, Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206951110, por despacho em sessão em 27/12/2010, resolvem alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

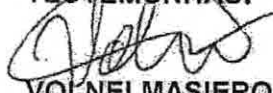
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social que é o *aluguel de material médico e o serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante*, a partir desta data passa a ser a de *aluguel de material médico - CNAE 7729203, serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - CNAE 8640205, medicina ocupacional e segurança do trabalho e de outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490199.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alterado por este instrumento.

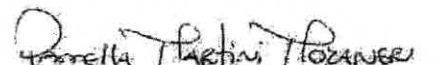
Lavram em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vívda, 10 de outubro de 2014.

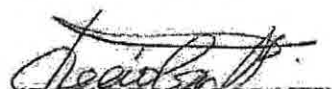
TESTEMUNHAS:


VOLNEI MASIERO

RG 6.438.090-7 SSP/PR


PÂMELLA MARTINI MOZANER
RG 9.120.849-0 SSP/PR


JAIR DECIO COPATTI


IRACI DECIO COPATTI


Sebastião Motta
4.359.742-6
Secretaria



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/18
7

RAIO X CORONEL LTDA ME
C.N.P.J 13.066.898/0001-42
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Manguaerinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Loteamento Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná CEP 85550-000, e IRACI DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula de identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, sócios componentes mercantil, que gira sob o nome empresarial de RAIO X CORONEL LTDA ME, estabelecida à rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206951110, por despacho em sessão em 27/12/2010, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20146264967, por despacho em sessão de 14/10/2014, inscrita no CNPJ 13.06.898/0001-42, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial que é RAIO X CORONEL LTDA ME, a partir desta data passa a ser CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social que é o *aluguel de material médico - CNAE 7729203, serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante - CNAE 8640205, medicina ocupacional e segurança do trabalho e de outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490199*, a partir desta data passa a ser a de *aluguel de material médico - CNAE 7729203, clinica de serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exeto tomografia - CNAE 8640205 e clinica de psicologia e psicanálise - CNAE 8650003*.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alterado por este instrumento.

Lavraram em apenas uma via.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2016

TESTEMUNHAS:

VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

PAMELLA MARTINI MOZANER
RG 9.120.849-0 SSP/PR

JAIR DÉCIO COPATTI

IRACI DÉCIO COPATTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 05:27 SOB Nº 20162930321.
PROTOCOLO: 162930321 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600279846. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Manguueirinha - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1973, empresário, portador do CPF nº 905.563.309-78 e Cédula de Identidade nº 6.087.275-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85.550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, portador do CPF 254.860.209-53 e Cédula de Identidade nº 1.539.301 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85550-000, representado neste ato pelo seu **PROCURADOR** o Sr. **JAIR DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Manguueirinha - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1973, empresário, portador do CPF nº 905.563.309-78 e Cédula de Identidade nº 6.087.275-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85.550-000 únicos Sócios da empresa **CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, município de Coronel Vívda - PR CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206951110 por despacho em sessão de 27/12/2010 e seu ultimo arquivamento na Junta Comercial do Estado Do Paraná sob nº 20162930321 por despacho em sessão de 05/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº. 13.066.898/0001-42, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em Virtude do falecimento do cônjuge do Sr. **IRACI DECIO COPATTI** altera-se a sua qualificação passando para: **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha - RS, viúvo, nascido em 12/03/1946, empresário, portador do CPF 254.860.209-53 e Cédula de Identidade nº 1.539.301 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex.

CLAUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade **CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA**, brasileira, natural de Coronel Vívda - PR, solteira, nascida em 19/04/1983, empresaria, portadora do CPF nº 034.945.319-51 e Cédula de Identidade nº 8.473.892-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 157, apartamento 301, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.606-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br/

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: RETIRADA DE SOCIO: O sócio **IRACI DECIO COPATTI**, possuidor de 396 (trezentas e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre a totalidade das 396 (trezentas e noventa e seis) quotas de capital, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para a sócia ingressante **CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - SITUACAO ATUAL - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 100,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quota	Valor(R\$)	%
JAIR DECIO COPATTI	204	20.400,00	34,0
CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA	396	39.600,00	66,0
TOTAL	600	60.000,00	100,0

CLAUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JAIR DECIO COPATTI**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelas condições acima mencionadas.

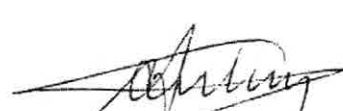
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas uma via.

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


JAIR DECIO COPATTI


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


IRACI DECIO COPATTI
 (Representado por seu PROCURADOR JAIR DECIO COPATTI)


CRISTIANE RAFAELA DALLASTRIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
 PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801210386. NIRE: 41206951110.
 CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº jYxNN.6H2sG.AwKQy, Controle: sQv2R.EYUJy. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de JAIR DECIO COPATTI, do que dou fé.
"0002" 507035" Coronel Vivida-Paraná, 22 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Selo Digital nº RYxSK.4eG7m.T84IZ, Controle: Koul7.oP3Rh. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA, do que dou fé. "0002" 34358" Coronel Vivida-Paraná, 22 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.066.898/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2010
NOME EMPRESARIAL CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIO X CORONEL LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. FRANCISCO BELTRAO		NÚMERO 179	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-4611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **11:55:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
CNPJ: 13.066.898/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:38 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: **D5EC.DA24.765A.2D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13066898/0001-42 ✓
Razão Social: RAIO X CORONEL LTDA
Nome Fantasia: RAIO X CORONEL
Endereço: R DR FRANCISCO BELTRAO 179 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018100503434660067818

Informação obtida em 09/10/2018, às 11:53:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018846247-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.066.898/0001-42

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 2302/ 2018

CADASTRO : 540000009220
NOME : CLINICA CORONEL DE RAIÓ X, PSICOLOGIA E PSICANALIS
CPF/CNPJ : 13.066.898/0001-42
ENDEREÇO : DR FRANCISCO BELTRAO Nº 179
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS

DATA DE VALIDADE.: 07/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

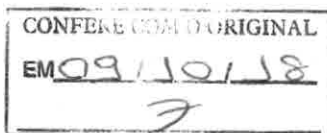
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 612330992608591

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 07 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO EMITIDA POR:

OLGA DE FÁTIMA MATIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.066.898/0001-42

Certidão nº: 160027518/2018

Expedição: 09/10/2018, às 11:55:13

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANALISE**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **13.066.898/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA CORONEL DE RAO X PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME

CNPJ 13.066.898/0001-42, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 09 de Outubro de 2018, 13:41:15

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85560-000 - Coronel Vivida PR

Custas = R\$ 31,32

Página 0001/0001



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0695111-0	CNPJ 13.066.898/0001-42 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2010	Data de Início de Atividade 03/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social aluguel de material médico - CNAE 7729203, clínica de serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exeto tomografia - CNAE 8640205 e clínica de psicologia e psicanálise - CNAE 8650003.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIR DECIO COPATTI 905.563.309-78	20.400,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA 034.945.319-51	39.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 04/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

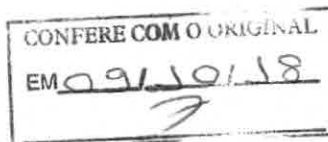
CORONEL VIVIDA - PR, 09 de outubro de 2018 ✓

18/621502-9

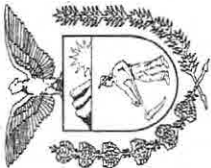


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

Estabelecimento de Ensino

AV. SETE DE SETEMBRO Nº. 3457 - CURITIBA / PARANÁ

Endereço Completo

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA

Entidade Mantenedora

RES. Nº. 121/07 - DOE 31/01/07

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES. Nº. 1.437/02 - DOE 11/06/02

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

JAIR DECIO COPATTI

O Diretor

confere a

natural de

MANGUEIRINHA

Brasileira

, de nacionalidade

Unidade da Federação

PR

nascido (a) em 10 de JANEIRO de 1973, Carteira de Identidade nº 6.087.275-9

o presente DIPLOMA, por haver concluído em 22 de maio de 2006 o Curso de Educ. Profissional de Téc. em

Radiologia Médica- Diag. por Imagem de nível médio

Saúde

Área Profissional

Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Fundamentação Legal

Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 02/00-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Curitiba

28

maio

2007.

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

DESENSE DE CONT

ATO Nº 003/06- CIE

TITULADO

JAIR DECIO COPATTI

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

HELENA MARIA GIOVANELLA

ATO Nº 002/06 CIE



CURSO Educ. Prof. de Téc em Radiologia Médica - Diag por Imagem de nível médio	Curso Anterior:	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Carga Horária: 1800 horas.	Estabelecimento:	COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO
Estágio Supervisionado: 22/11/2004 a 22/05/06 (início e término)	Concluído em:	1991
Carga Horária: 600 horas.	Município/Estado:	PR /

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

- Diferenciar as características dos principais exames com as prescrições de exames médicos.
- Distinguir as características básicas da formação da imagem.
- Aplicar os conceitos e princípios das modalidades de imagem.
- Utilizar equipamentos de radioproteção, garantindo ao paciente e meio ambiente baixa dose de radiação.
- Prestar primeiros socorros após acidente ou mal súbito, em situações de emergência e urgência.
- Participar da organização do processo de trabalho em Radiologia e Diagnóstico.
- Reconhecer os limites de sua atuação à luz das leis do exercício profissional e código de ética.

OBSERVAÇÕES:

0

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/18
7

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

**Conselho Regional de Técnicos
em Radiologia do Paraná**
10ª Região
Este Diploma foi Registrado
sob Nº 019107. Em 14/12/12

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DOE Nº 7494 do dia 18/06/2007

CURRITIBA, 19 de junho de 2007.

Denise de Conti

DENISE DE CONTI
RG. 35612912PR.03/06
Diretora

RG: 60872759PR
Expedição 1ª Via

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EDUC.PROF.INTEGRADO

Município: CURRITIBA

Registro conforme Lei nº 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

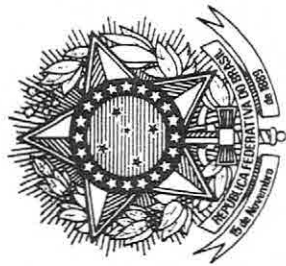
Diploma registrado sob nº 4339, Livro nº 06901222D006,

Folha nº 22
CURRITIBA, 19 de junho de 2007.

Helena Maria Giovanela

HELENA MARIA GIOVANELLA
RG. 36212543PR.002/06
Secretária(a)

Aluno(a): JAIR DECIO COPATTI
Curso: TECN. EM RAD. MED. DIAG. IMAGEM



CONTER - CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Certificamos que a(o) JAIR DÉCIO COPATTI - RAO X CORONEL LTDA

85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR, localizada (o) R DR FRANCISCO BELTRÃO, 175 - CENTRO
40.117

85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR, encontra-se REGISTRADA(O) nesta AUTARQUIA sob o n° CRTR-PJ-RG 001/1997 CRTR 10ª,
em cumprimento à Lei n° 6.839 de 30/10/80 e de acordo com as Resoluções n° 07/89 e 44/92 do CONTER e a Portaria n° 001/1997 CRTR 10ª,
com validade até INDETERMINADA.

CURITIBA, 11 de JANEIRO de 19 2011

ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

HAROLDO FELIX DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/18
7

Mod. CRTR n° 029



RAIO X CORONEL

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 179, CENTRO- CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 13.066.898/0001-42
FONE (46) 3232-4611



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente:

RAZAO SOCIAL: CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
CNPJ: 13.066.898/0001-42
ENDERECO: RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO
CIDADE - CORONEL VIVIDA ESTADO: PR CFP 85550-000
E-MAIL: raioxcoronel@yahoo.com.br FONE: 46-3232-4611

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 113/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2018


JAIR DECIO COPATTI
RG 6.087.275-9 SSP/PR
CPF 905.563.309-78








RAIO X CORONEL

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 179, CENTRO- CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 13.066.898/0001-42
FONE (46) 3232-4611



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA, ENDEREÇO: RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO - CORONEL VIVIDA ESTADO: PR CEP 85550-000, CNPJ 13.066.898/0001-42, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2018


JAIR DECIO COPATTI
RG 6.087.275-9 SSP/PR
CPF 905.563.309-78










RAIO X CORONEL

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 179, CENTRO- CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 13.066.898/0001-42
FONE (46) 3232-4611

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 113/2018

O profissional Sr. **JAIR DECIO COPATTI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná - CONTER, sob nº 01910, declara para os devidos fins, que se a empresa CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA, ENDEREÇO: RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO - CORONEL VIVIDA ESTADO: PR CEP 85550-000, CNPJ 13.066.898/0001-42, for vencedora do certame, será o profissional que executará os serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2018

JAIR DECIO COPATTI
RG 6.087.275-9 SSP/PR
CPF 905.563.309-78

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 54Vxm.2LxsG.NjKQy, Controle: s002R.ruC5d. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **JAIR DECIO COPATTI**, do que dou fé.
0002 509989*. Coronel Vivida-Paraná, 09 de outubro de 2018.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 113/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA
ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

Empresa: CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA

CNPJ: 13.066.898/0001-42

Telefone: 46-3232-4611

E-mail: raioxcoronel@yahoo.com.br

Data da Abertura: 10 de outubro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 118/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS.

Aos 10 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 171/2018, Licitação nº 113/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME	13.066.898/0001-42	SIM
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME	28.697.823/0001-37	SIM
INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	17.340.842/0001-95	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	R\$ 48.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 48.000,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	13.066.898/0001-42	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 10 de outubro de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME	Jair Decio Copatti	
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME	Fabiana Grapiglia	
INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	Fernanda Aline Trombetta	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 171/2018 - Pregão - Normal
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS
 Expedição: 26/09/2018 Homologação: Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	JAIR DÉCIO COPATTI	ME	Sim
INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA	FERNANDA ALINE TROMBETTA BARRILI	Não Especificado	Sim
INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	FABIANA GRAPIGLIA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		6.750,0000	-
	2	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		7.500,0000	11,11
	3	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA		7.500,0000	11,11

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		6.500,0000	-13,33
	2	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		6.000,0000	-20,00
	3	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA		Declinou	-
	4	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		5.900,0000	-21,33
	5	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		5.500,0000	-26,67
	6	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		5.400,0000	-28,00
	7	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		5.000,0000	-33,33
	8	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		4.500,0000	-40,00
	9	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		4.000,0000	-46,67
	10	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		4.000,0000	-
	2	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		4.500,0000	12,50
	3	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA		7.500,0000	87,50

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 171/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS		
Expedição: 26/09/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTAO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTAO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	7.500,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME		4.000,0000	-
	2	INNOVA CLÍNICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA		4.500,0000	12,50
	3	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA		7.500,0000	87,50

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVICO TECNICO DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTAO DAS 12:00 AS 08:00 HORAS, PERFAZENDO UM TOTAL D	MÊS	12,0000	4.000,0000	48.000,0000
Total do Fornecedor						48.000,0000

Total Geral	48.000,0000
--------------------	-------------

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.842/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2012
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 312	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-4278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2018** às **09:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 176341706, 176341692
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208654431
- **ARQUIVAMENTO:** 41208654431
- **EMPRESA:** INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNTgzMDkyNF8xNzYzNDE3MDYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722085144)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTA1ODMwOTE4XzE3NjM0MTcwNi5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PI)

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



1. **ARIANY DE LIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia e Radiodiagnóstico, natural da cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº. 353, Bairro Santa Felicidade, CEP: 85803-120 nascida em 12.11.1985, portadora do CPF nº. 046.691.359-10 e Carteira de Identidade nº. 8.147.887-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
2. **FABIANA GRAPIGLIA**, brasileira, solteira, maior, Tecnóloga em Radiologia, natural da cidade de Cêu Azul, Estado do Paraná, nascida em 16.01.1973, portadora do CPF nº. 804.424.399-20 e Carteira de Identidade nº. 4114735-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, CEP: 85884-000,
3. **PRISCILA DE LIMA TITON**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia, natural da cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 18.06.1994, portadora do CPF nº. 085.244.849-00 e Carteira de Identidade nº. 10.441050-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Mariana Zanetti, nº. 2146, Bairro Jardim Panorama, CEP: 85911-130, pelo presente instrumento particular tem entre si justo e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pela legislação aplicável à espécie e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, Município de Medianeira – Paraná, CEP: 85884-000, podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
 PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social será Clínica radiológica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, e sua existência legal se inicia no ato do registro do presente Contrato Social. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

Parágrafo Primeiro - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Segundo - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Terceiro - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ARIANY DE LIMA VIEIRA	20.000	20.000,00	25
FABIANA GRAPIGLIA	40.000	40.000,00	50
PRISCILA DE LIMA TITON	20.000	20.000,00	25
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sócia, **FABIANA GRAPIGLIA**, a qual compete uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

Parágrafo Único - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2002.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O endereço dos socios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, e assina o presente Contrato Social, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira, 08 de setembro de 2017.


ARIANY DE LIMA VIEIRA


FABIANA GRAPIGLIA


PRISCILA DE LIMA TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Digital sraE.cP2IP.04VCU, Contrnle: Ybwwx.wRe7H
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ARIANY DE LIMA VIEIRA**
(32694) 0017 694773 Dou fe. Cascavel-PR, 14 de setembro de 2017
Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



1º Tabelionato de Notas
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3262-1902 - CEP-85900-020
Selo Digital Nº M5ekm.9hvdR.Hq3um-GLwhD.yZOGM
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de **PRISCILA DE LIMA**
TITON 89578A. Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 15 de setembro de 2017.
Em Teste da Verdade
Guilherme Henrique Gonçalves Ramos - escrevente

SELO Eyycc.9aiAQ.VHhAQ-05nhd.h0JS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraquai nº 1771. Fone: 45.3262-1108
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: FABIANA GRAPIGLIA
Medianeira, 18 de setembro de 2017
Em Testemunho da verdade

- Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
- Norci Canalle Cassol - Escrevente
- Emerson Laureano Benetti - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 41208654431.
PROTOCOLO: 176341706 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682498. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, estabelecido(a) na AVENIDA JOAO XXIII, 2140, CENTRO, Medianeira - PR, CEP: 85884-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

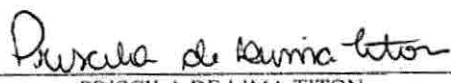
Medianeira - PR, 08/09/2017



ARIANY DE LIMA VIEIRA
Sócio



FABIANA GRAPIGLIA
Sócio/Administrador



PRISCILA DE LIMA TITOR
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 14:55 SOB Nº 20176341692.
PROTOCOLO: 176341692 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703682480. NIRE: 41208654431.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0865443-1

CNPJ

28.697.823/0001-37

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/09/2017

Data de Início de Atividade

21/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOAO XXIII, 2140, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

Objeto Social

CLINICA RADIOLOGICA, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIANA GRAPIGLIA 804.424.399-20	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PRISCILA DE LIMA TITON 085.244.849-00	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ARIANY DE LIMA VIEIRA 046.691.359-10	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/09/2017

Número: 20176341692

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

18/547502-7

*18547502

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 162930321
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/05/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206951110
- **ARQUIVAMENTO:** 20162930321
- **EMPRESA:** CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MjM3MDQxM18xNjI5MzAzMjEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615530061)

RAIO X CORONEL LTDA ME
C.N.P.J 13.066.898/0001-42
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Mangueirinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Loteamento Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, sócios componentes mercantil, que gira sob o nome empresarial de **RAIO X CORONEL LTDA ME**, estabelecida à rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206951110, por despacho em sessão em 27/12/2010, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20146264967, por despacho em sessão de 14/10/2014, inscrita no CNPJ 13.06.898/0001-42, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial que é **RAIO X CORONEL LTDA ME**, a partir desta data passa a ser **CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social que é o *aluguel de material médico - CNAE 7729203, serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante - CNAE 8640205, medicina ocupacional e segurança do trabalho e de outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490199*, a partir desta data passa a ser a de *aluguel de material médico - CNAE 7729203, clinica de serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exeto tomografia - CNAE 8640205 e clinica de psicologia e psicanálise - CNAE 8650003*.

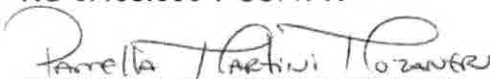
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alterado por este instrumento.

Lavraram em apenas uma via.

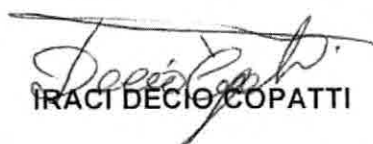
Coronel Vivida, 28 de abril de 2016.

TESTEMUNHAS:


VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR


PAMELLA MARTINI MOZANER
RG 9.120.849-0 SSP/PR


JAIR DÉCIO COPATTI


IRACI DÉCIO COPATTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 05:27 SOB Nº 20162930321.
PROTOCOLO: 162930321 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600279846. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 181247895
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/03/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206951110
- **ARQUIVAMENTO:** 20181247895
- **EMPRESA:** CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMjMyNzk2OF8xODEyNDc4OTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824125111)

CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Manguinhos - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1973, empresário, portador do CPF nº 905.563.309-78 e Cédula de Identidade nº 6.087.275-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85.550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, portador do CPF 254.860.209-53 e Cédula de Identidade nº 1.539.301 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85550-000, representado neste ato pelo seu **PROCURADOR** o Sr. **JAIR DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Manguinhos - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/1973, empresário, portador do CPF nº 905.563.309-78 e Cédula de Identidade nº 6.087.275-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex, município de Coronel Vívda -PR CEP 85.550-000 únicos Sócios da empresa **CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, município de Coronel Vívda - PR CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206951110 por despacho em sessão de 27/12/2010 e seu último arquivamento na Junta Comercial do Estado Do Paraná sob nº 20162930321 por despacho em sessão de 05/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº. 13.066.898/0001-42, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em Virtude do falecimento do cônjuge do Sr. **IRACI DECIO COPATTI** altera-se a sua qualificação passando para: **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha - RS, viúvo, nascido em 12/03/1946, empresário, portador do CPF 254.860.209-53 e Cédula de Identidade nº 1.539.301 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n, Bairro Loteamento Flex.

CLAUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade **CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA**, brasileira, natural de Coronel Vívda - PR, solteira, nascida em 19/04/1983, empresaria, portadora do CPF nº 034.945.319-51 e Cédula de Identidade nº 8.473.892-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 157, apartamento 301, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.606-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: RETIRADA DE SOCIO: O sócio **IRACI DECIO COPATTI**, possuidor de 396 (trezentas e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre a totalidade das 396 (trezentas e noventa e seis) quotas de capital, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para a sócia ingressante **CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - SITUACAO ATUAL - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 100,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quota	Valor(R\$)	%
JAIR DECIO COPATTI	204	20.400,00	34,0
CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA	396	39.600,00	66,0
TOTAL	600	60.000,00	100,0

CLAUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JAIR DECIO COPATTI**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
CNPJ 13.066.898/0001-42
NIRE 4120695111-0
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

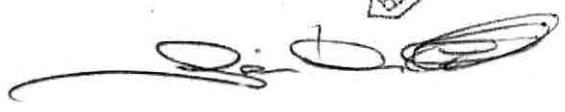
CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelas condições acima mencionadas.

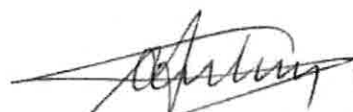
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas uma via.

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


JAIR DECIO COPATTI


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


IRACI DECIO COPATTI
(Representado por seu PROCURADOR JAIR DECIO COPATTI)


CRISTIANE RAFAELA BALLASTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB N° 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº jYwNN.6H2sG.AwKQy, Controle: sQv2R.EYUJy. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de JAIR DECIO COPATTI, do que dou fé.

0002 507035* Coronel Vivida-Paraná, 22 de fevereiro de 2018

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº RYwK.4eG7m.T84IZ, Controle: koul7.oP3Rh. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de CRISTIANE RAFAELA DALLASTRA,
do que dou fé. *8002* 34358* Coronel Vivida-Paraná, 22 de fevereiro de

2018.

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 13:59 SOB Nº 20181247895.
PROTOCOLO: 181247895 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801210386. NIRE: 41206951110.
CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.066.898/0001-42

Data da Emissão : 12/07/2018

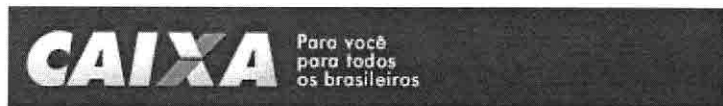
Hora da Emissão : 15:35:38

Código de Controle da Certidão : D5EC.DA24.765A.2D12

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 12/07/2018, com validade até 08/01/2019.

[Página Anterior](#)



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13066898/0001-42**Razão Social:** RAO X CORONEL LTDA**Nome Fantasia:** RAO X CORONEL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503434660067818
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603043760808508
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803245832958818
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903584816680957
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072104065537556402
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202451420972700
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304093671587242
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503341267351169
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603472377017667
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602250635267980
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032803263977833519
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903292895623334
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021803535827074620
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008073780905990
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110323523430269
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305121413569005
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404040876359830
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504222746135923
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703221612973031
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100801573774657754
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903010356835806
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102491878119100
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203043925050122
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072402552708089814
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503212865908664
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602061700572532
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801415571215113
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050902533313958200
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003111344013500
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102591159559611
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031301415309481540
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022203534774185860
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303103920089214
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501530891225011

27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702235892469470
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803275536653500
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902590278855337
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101530186806840
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202375966887530



Resultado da consulta em 10/10/2018 às 10:30:17

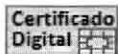
☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda  

chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018846247-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.066.898/0001-42
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 09/10/2018 11:54:17
Data de Validade 06/02/2019

[Voltar](#)© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2302/ 2018

CADASTRO : 540000009220
NOME : CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALIS
CPF/CNPJ : 13.066.898/0001-42
ENDEREÇO : DR FRANCISCO BELTRAO N° 179
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 07/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 612330992608591

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 07 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO EMITIDA POR: _____
OLGA DE FÁTIMA MATIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.066.898/0001-42

Certidão nº: 160027518/2018

Expedição: 09/10/2018, às 11:55:13

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.066.898/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DATA: 26/09/18

ABERTURA: 10/10/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	4.000,00	48.000,00

Totalizando por fornecedor:

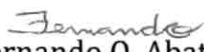
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	13.066.898/0001-42	48.000,00

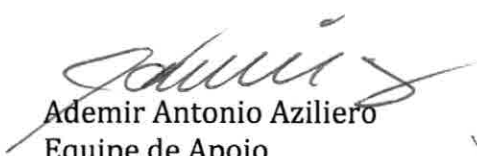
Nas condições de sua proposta e do edital.

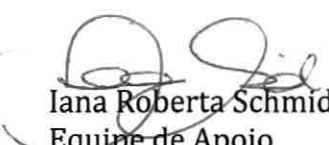
Valor total da licitação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DATA: 26/09/18

ABERTURA: 10/10/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 113/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	4.000,00	48.000,00

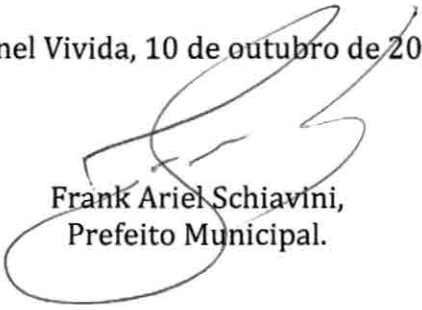
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME	13.066.898/0001-42	48.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7244 | Pato Branco, 13 e 14 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SIMON LEILÕES

1ª Leilão: Soma de moedas eletrônicas, no dia 12/10/2018 às 16:00h, com lances a partir de R\$ 100,00.
2ª Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 12/10/2018 às 16:00h, com lances a partir de R\$ 100,00.

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Clevelandia, 538, São Luis, Correl Vilhena/PR.
LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.almonleiloes.com.br.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro no site do leilão, sendo o cadastro realizado independentemente da participação em leilões judiciais eletrônicos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

INTERESSADO EM OFERTAR LANCES: O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro no site do leilão, sendo o cadastro realizado independentemente da participação em leilões judiciais eletrônicos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo empenhador, com liquidação da obrigação, de 20% de antecipação, de 20% de valor pelo qual o bem foi adquirido, e o restante de 60% de valor pelo qual o bem foi adquirido, em até 12 (doze) meses, com juros de 12% ao ano.

Câmara Municipal de Chopinzinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopinzinho - PR

Em 19 horas do dia 26 de setembro de 2018, no Auditório da Câmara Municipal de Chopinzinho - PR, foi realizada pela Administração Municipal e Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 2º QUADRIMESTRE / 2018

RECEITAS - 2º QUADRIMESTRE	Previsão Inicial	Realizado
RECEITAS CORRENTES	73.990.686,01	67.663.386,43
RECEITAS DE CAPITAL	4.390.838,00	8.996.113,31
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	2.372.835,99	1.551.739,89
TOTAL	80.754.359,00	78.211.239,63
TOTAL, exceto INTRAORÇAMENTÁRIA	77.379.434,01	63.547.378,74

DESPESAS	Previsão Inicial	Liquidado
DESPESAS CORRENTES	67.339.886,56	47.313.636,58
DESPESAS DE CAPITAL	7.224.738,40	5.239.546,88
Reservas	5.093.828,99	0,00
TOTAL	80.347.953,00	52.553.183,46

RENTES A PAGAR	Liquidado	Anulado	Pago
Empenhado	1.080.617,35	1.081.737,30	21.189,68
			1.061.737,30

RESULTADO FINANCEIRO	R\$
SALDO EM 31/12/2017	7.676.770,44
(+) Receita líquida janeiro-agosto	56.176.946,06
(-) Pagamentos	61.012.191,08
(-) Transferências ao Legislativo	1.824.826,34
(-) Saldo em 31/08/2018	1.910.708,78
Recursos vinculados	6.871.761,78
Recursos próprios	4.747.883,03

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PREVICIOPM	R\$
SALDO EM 31/12/2017	3.828.696,48
(+) Receita contribuição servidores	1.364.639,40
(-) Receita contribuição patronal	1.831.729,88
(-) Receita patrimonial	116.884,01
(-) Total Recaudas Previdenciárias	7.040.346,64
(-) Despesas de pessoal (aposentadoria e pensões)	406.248,01
SALDO EM 31/08/2018	6.832.696,83

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Contrato	Descrição	Pago quadrimestre	Saldo
81380	Equipamentos	0,00	682.800,00	
81668	Equipamentos	94.927,75	530.892,69	
83248	Equipamentos	144.277,01	112.047,77	
83268	Equipamentos	21.060,14	246.104,30	
80860	Equipamentos	96.820,52	2.415.651,83	
TOTAL		360.075,42	4.211.376,59	

GASTOS COM PESSOAL	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	Gasto
EXECUTIVO	84%	81,5%	68,6%	48,8%
LEGISLATIVO	6%	5,7%	5,4%	1,61%

DEMONSTRATIVO DESPESA COM SAÚDE	Especificação	Realizado até o Quadrimestre	Mínimo Constitucional
Percentual Aplicado		25%	15%

DEMONSTRATIVO DESPESA COM EDUCAÇÃO	Especificação	Realizado até o Quadrimestre	Mínimo Constitucional
Percentual Aplicado		30%	25%

RECURSOS DOAÇÃO	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/08/2018
(+) Entradas	116.127,69	36.502,50
(-) Rendimentos aplicações		1.803,77
(-) Saldo		49.800,00
TOTAL		196.645,18

Chopinzinho, 26 de setembro de 2018.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Lúiz Sérgio Ferreira Daniel Zanoso Rogério Pereira dos Santos
Presidente Relator Membro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - LICITAÇÃO

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 73/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futura aquisição conforme a necessidade de combustível, do tipo óleo diesel 5500, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 24/10/2018, às 08h30min, na Sala de Prefeitura, Rua Cândido Mello, nº 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail: pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br. Mais informações no fone (41) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de outubro de 2018.

Josiane Polle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

Em conformidade com o Edital nº 10/2018 de abertura do processo licitatório de Registro de Preços nº 48/2018, que tem como objeto a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, a Comissão de Licitação, composta por membros da Administração, com base nos dados e informações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, HOMOLOGOU por sua prioridade fundamentada determinado que seja ADJUDICADO o vencedor a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus taxa vendidas e valores relacionados:

EMPRESA ADRIANA FRANCISCO KAYE	REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	20 UNID.	86,00	1.720,00	
2. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	20 UNID.	63,50	1.270,00	
3. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	120 UNID.	118,00	14.160,00	
4. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	90 UNID.	98,00	8.820,00	
5. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	20 UNID.	199,00	3.980,00	
6. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	15 UNID.	199,00	2.985,00	
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR				R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

EMPRESA NEW HILLS FERRARIA - ME - CNPJ: 08.004.299/0001-43

Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	130 UNID.	8.120,00
2. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	40 UNID.	1.760,00
3. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	40 UNID.	1.760,00
4. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	30 UNID.	1.590,00
5. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	20 UNID.	1.180,00
6. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	15 UNID.	885,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR		R\$ 16.575,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA LUCIANO ADRIANO RODRIGUES - ME - CNPJ: 08.004.299/0001-43

Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	150 UNID.	8.100,00
2. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	70 UNID.	1.260,00
3. Lavagem Completa de Caminhonete e Van	20 UNID.	1.180,00
4. Lavagem Normal de Caminhonete e Van	20 UNID.	1.180,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR		R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais)

Bom Sucesso do Sul, 11 de outubro de 2018.

HELSON ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/17, DE 27/10/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17, DE 17/10/2017, CONFORME ABaixo MENCIONADO: PARTES:

Município de Clevelândia e Diana Tereza Pinheiro da Silva - ME. OBJETO: Promulgação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 25/10/2017 a 24/02/2018. FORO: Clevelândia - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. Clevelândia, 11 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EMPRESA ADRIANA FRANCISCO KAYE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/17, DE 20/10/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17, DE 04/10/2017, CONFORME ABaixo MENCIONADO: PARTES:

Município de Clevelândia e Diana Tereza Pinheiro da Silva - ME. OBJETO: Promulgação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 25/10/2017 a 24/02/2018. FORO: Clevelândia - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. Clevelândia, 11 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EMPRESA LUCIANO ADRIANO RODRIGUES

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/17, DE 20/10/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17, DE 04/10/2017, CONFORME ABaixo MENCIONADO: PARTES:

Município de Clevelândia e Diana Tereza Pinheiro da Silva - ME. OBJETO: Promulgação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 25/10/2017 a 24/02/2018. FORO: Clevelândia - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. Clevelândia, 11 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EMPRESA ADRIANA FRANCISCO KAYE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/17, DE 20/10/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17, DE 04/10/2017, CONFORME ABaixo MENCIONADO: PARTES:

Município de Clevelândia e Diana Tereza Pinheiro da Silva - ME. OBJETO: Promulgação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 25/10/2017 a 24/02/2018. FORO: Clevelândia - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. Clevelândia, 11 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria de Inovação
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.10.11 17:46:15 -03'00'



Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0062

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.449/2018, 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio entre Receita e Despesa no âmbito das Finanças Municipais.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os reflexos da crise econômica nacional que notoriamente afeta o país; CONSIDERANDO a ocorrência reiterada de contingenciamento no orçamento nas demais esferas de Governo, tendo em vista a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas e que refletem no déficit de receitas do Município, em relação ao estabelecido no orçamento;

CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública, visando a implantação e disseminação de práticas administrativas voltadas para melhorias da gestão do gasto público;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes, especialmente, dos serviços essenciais; - DECRETA:

Art. 1º-Fica instituído o sistema para contenção de despesas para manter o equilíbrio entre receita e despesa no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Os órgãos da Administração Pública deverão adotar ações que visem à redução imediata das despesas com contratação de serviços, aquisições de bens, locação de imóveis, capacitação de pessoal, utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel, consumo de energia elétrica, água, combustível, aquisição de passagens, concessão de adiantamentos, assinatura de revistas e periódicos, serviços de reprografia, postagem e demais medidas que resultem na economia de gastos com custeio.

Art. 3º- Os contratos em vigor deverão ser reavaliados e, diante das condições orçamentárias e financeiras, observado o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e a conveniência e oportunidade de dar prosseguimento ou não, e, se for o caso, a adoção das reduções necessárias para assegurar o interesse público.

Art. 4º- Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I – Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2018:

a) Concessão de licença para trato e interesse particulares, e licença prêmio, quando estas impliquem em nomeação ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;

b) novos afastamentos de servidores para estudos e cursos;

c) Concessão de horas extras, diárias e viagens, salvo em casos de serviços essenciais e/ou casos de urgência e emergência, ou casos de expressa autorização dada pelo Prefeito Municipal;

II – Os órgãos da Administração Municipal, deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:

a) Utilização de veículos de forma otimizada;

b) Fica proibida a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados nas secretarias municipais de saúde, educação e eventuais em casos de extrema necessidade, ou autorizados pelo Prefeito Municipal;

c) Reduzir ao mínimo o uso de equipamentos de ar condicionado e ventiladores;

d) Contenção do consumo de energia elétrica e água em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina, levando em consideração o critério da sazonalidade e a tipicidade dos gastos;

e) Controle e racionalização da aquisição e utilização de material de expediente e de informática;

f) Estudo para a redução dos contratos de prestação de serviços, aqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, em até 25% (vinte e cinco por cento).

g) Controle rigoroso do uso de linha telefônica, ficando vedada a realização de ligações particulares;

h) Redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;

i) Redução no consumo de combustível.

Art. 5º- A equipe técnica responsável deverá controlar e limitar a emissão de empenhos referente à fonte livre (000) de acordo com a disponibilidade da receita arrecadada no presente exercício, usando os critérios de planejamento, equilíbrio e eficiência nos gastos

públicos, sob pena de responsabilização.

Art. 6º- Fica expressamente determinado aos Diretores de Departamentos a estrita observação e cumprimento das disposições no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 7º- Cabe a cada responsável por Secretaria, Divisão e Departamento por acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 8º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018. - Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod281482

DECRETO Nº. 6.450, de 10 de outubro de 2018.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Patrícia Brandalise, portadora da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR nº. 331.646, para exercer o cargo público de Enfermeira, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público, com curso de Pós-Graduação diretamente relacionada com as funções do cargo público exercido), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS – Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Saúde – Drª. Caldisse De Carli – NIS II Centro, localizada na Rua Romário Martins, S/N, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 11 do Edital 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 – Concurso Público dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIIVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod281599

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

DATA: 26/09/18 ABERTURA: 10/10/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 113/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA-ME	4.000,00	48.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA-ME	13.066.898/0001-42	48.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Coronel Vivida, 10 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod281536